

Arari/MA, 08 de maio de 2019.

Assunto: Carta Informativa


Referente: Projeto Estação Conhecimento Arari, sob N° SLIE: 1611365-91 e N° Processo 58000.010135/2016-39.

O **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI**, inscrito no respectivo CNPJ sob os n° 10.810.720/0001-76, situado na Rodovia BR 222, SN, KM 266, Povoado Bubasa, CEP 65.480-000, vem pela presente carta dar publicidade e informar a quem for de direito que a forma de aquisições de bens e contratação de serviços utilizada no projeto “*Estação Conhecimento Arari*”, sob N° SLIE: 1611365-91 e N° Processo 58000.010135/2016-39 foi a cotação de no mínimo três orçamentos. Este processo obedece aos termos da portaria n° 269, de 30 de agosto de 2018, Subseção II:

Art. 52. Para a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos incentivados, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos realizará cotação prévia de preços, na forma do art. 54 desta Portaria, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, que deverão ser anexados à documentação final do projeto.

Estes documentos seguem anexos a esta carta.

Atenciosamente,



Pedro Carlos Verde Filho

Diretor/Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

TÍTULO: Estação Conhecimento Arari

Nº PROCESSO: 58000.010135/2016-39

Nº SLIE: 1611365-91

001073

10.1 – Manutenção da Piscina

TÍTULO: Estação Conhecimento Arari

Nº PROCESSO: 58000.010135/2016-39

Nº SLIE: 1611365-91

001581

EM BRANCO

10.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.08.33
0020500020 SEGUNDA VIA 0020
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MESP-1611365-91
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0408-1 - S.LUIS-CENTRO
CONTA: 58.319-7

FAVORECIDO: AQUAPURA COMERCIO E MANUTENCAO DE P
CPF/CNPJ: 35.117.977/0001-78
VALOR: RS 2.011,00
DEBITO EM: 25/10/2017

=====

DOCUMENTO: 102502
AUTENTICACAO SISBB: A.1FF.100.EA8.559.D7B

Transação efetuada com sucesso por: J9333670 PEDRO CARLOS VERDE FILHO.

001583

EMBRANCO

08100

001584

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.007.645 Série 001
---------------------	---	--

AQUAPURA COMERCIO E MANUT. DE PISCINA LTDA



AV. DANIEL DE LATOUCHE, LOJA 20, 500 - COHAJAP - SAO LUIS - MA
Fone: (98)3226-3637 - CEP: 65061-050
www.mannatech.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.007.645
SÉRIE 001
FOLHA 1/0



CHAVE DE ACESSO

2117 1035 1179 7700 0178 5500 1000 0076 4510 0000 0017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170020614782 06/10/2017 09:03:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121091058	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 35.117.977/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI NDHE		CNPJ / CPF 10.810.720/0001-76	DATA DA EMISSÃO 06/10/2017
ENDEREÇO BR 222 KM 266, S/N		BAIRRO / DISTRITO KM 222	DATA DA SAÍDA 06/10/2017
MUNICÍPIO ARARI	UF MA	CEP 65480-000	HORA DA SAÍDA 09:02:54

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 113	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

PRODUTOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
20	MAXFLOC HTH	28274921	0102	5102	LT	16,00	20,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	ALGICIDA DE CHOQUE LIMPER	28273200	0102	5102	UN	16,00	25,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ALGICIDA MANUTANÇÃO HTH	38089999	0102	5102	L	16,00	16,00	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	SULFATO DE ALUMÍNIO	38332200	0102	5102	KG	25,00	7,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CLORO GRANULADO HTH	38089419	0102	5102	KG	40,00	21,50	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NDHE ARARI

C. CUSTO 41024
C. CONTÁBIL 613201
C. PAGADORA 82939-2

Projeto: EC Arari
Processo: 58000.010135/2016-31
Nº SLIE 1611365-91
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Handwritten:
Danco Dinadeco N 232
Ag 408-1
CC 58319-2

10.810.720/0001-76
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI
BR 222 KM 266
POVOADO BUBASA
CEP: 65480-000
ARARI MA

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00	0,00

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
OPÇÕES COMPLEMENTARES RESERVA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO DA DIRETO A COBRANÇA ICMS.	

EMBRANCO

PROPOSTA COMERCIAL


A ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE ARARI

AC: Pedro Filho

Segue abaixo nossa tabela de preços dos itens:

PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
MAXFLOC HTH	R\$ 20,00	R\$ 20,00
ALGICIDA DE CHOQUE LIMPER	R\$ 25,00	R\$ 25,00
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO HTH	R\$ 16,00	R\$ 16,00
SULFATO DE ALUMINIO	R\$ 7,00	R\$ 7,00
CLORO GRANULADO HTH	R\$ 21,50	R\$ 21,50

Esta proposta é válida até 31/12/2018.


Raimundo Inácio Silva
Administrador
Aquapura Com. e Manut. de Piscina
CNPJ: 35.177.977/0001-78

CNPJ: 35.117.977/0001-78
AVENIDA DANIEL DE LATOUCHE
LOJA 20, 500 - COHAJAP
SÃO LUIS - MA
CEP: 65061-050
FONE: (98)3226-3637
www.mannatech.com.br

001587

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Item	Descrição	Valor
1	Material de consumo	100,00
2	Material de consumo	200,00
3	Material de consumo	300,00
4	Material de consumo	400,00
5	Material de consumo	500,00

EMBRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

S M CORREA SILVA ME
CNPJ: 35.188.770/0001-94
FONE: 3453-1311 – TRATAR COM GONZAGA

PROPOSTA COMERCIAL

A ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE ARARI

AC: Pedro Filho
BR 222, KM 266, BUBASA – ARARI
CNPJ:10.810.720/0001-76
Pedro.filho@estacaoconhecimento.org.br

Segue abaixo nossa tabela de preços dos itens:

PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
MAXFLOC HTH	RS 32,90	RS 32,90
ALGICIDA DE CHOQUE LIMPER	RS 27,50	RS 27,50
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO HTH	RS 19,00	RS 19,00
SULFATO DE ALUMINIO.	RS 11,90	RS 11,90
CLORO GRANULADO HTH	RS 24,80	RS 24,80

1) OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de material de limpeza e manutenção de piscinas.

2) CONDIÇÕES COMERCIAIS:

PARCELADO EM 3 X OU A VISTA EM ATÉ 15 DIAS

35.188.770/0001-94
S. M. SILVA CORREA ME
AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA
Nº 16, CENTRO, ARARI-MA
CEP:65480-000

AVENIDA DR JOÃO DA SILVA LIMA – CENTRO ARARI MA

001589

SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

CLASSIFICATION

NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

EMBRANCO

SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM



001288

001590



PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Proposta válida por 30 dias

DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNI
MAXFLOC HTH	R\$ 31,00	R\$ 31,00
ALGICIDA DE CHOQUE LIMPER	R\$ 28,00	R\$ 28,00
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO HTH	R\$ 17,50	R\$ 17,50
SULFATO DE ALUMINIO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CLORO GRANULADO HTH	R\$ 25,00	R\$ 25,00

Orçamento de produtos de limpeza da Piscina conforme solicitado por:

Pedro Filho

NDHE - ARARI - CNP 10.810.720/0001-76

BR 222 - KM - 266 - BUBASA - ARARI-MA


Flávio Fernando
Vendedor
Ind. e Com. Ltda
CNPJ: 03.365.708/0001-34

001591

AM 3.1 – Assessoria em Prestação de Contas

TÍTULO: Estação Conhecimento Arari

Nº PROCESSO: 58000.010135/2016-39

Nº SLIE: 1611365-91

001719

EM BRANCO

001720



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

Ao
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI
CNPJ: 10.810.720/0001-76

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

Atividade 1 – Serviço de Execução de Prestação de Contas: Controle do fluxo de recursos financeiros necessários à realização efetiva dos gastos, para a realização das atividades definidas. Acompanhar toda execução do processo financeiro do projeto. Elaboração da prestação de contas parcial e final do projeto, dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte.

Investimento mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Investimento total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Período: 9 meses.

Att.

Monica Waldmann
Sócia-proprietária



EM BRANCO

001722

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2017

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari
CNPJ: 10.810.720/0001-76

Projeto: Estação Conhecimento Arari

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria em Projetos Esportivos Incentivados – LIE

Prezados Senhores

Apresentamos proposta para Prestação de Serviços, conforme abaixo informado:

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS -

1. - Serviços Técnicos Especializados: execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. Período: 09 meses.
Valor mensal: R\$ 4.500,00 **Total: R\$ 40.500,00**

DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA -

Pela prestação dos serviços acima descritos será cobrado o valor total de **R\$ 40.500,00.**

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA.

DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA- O profissional responsável pela prestação de serviços será Eduardo Coelho Batista – RG nº:05513179-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 920.224.647-53, Sócio Gerente da empresa Batista Associados – Consultoria, Projetos e Empreendimentos Ltda.

DO ESCOPO E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Com objetivo de da definição do escopo inicial, das necessidades, dos principais produtos, do cronograma básico, da estimativa de custo e das responsabilidades, o documento que oficializará os projetos, será denominado "*DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROJETO*" conhecido também como "*PROJECT CHARTER*", que será elaborado pela Batista Associados Ltda e aprovado sua execução pelo NDHE Arari.

2. **DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Será elaborado um contrato de prestação de serviços, para o início formal da prestação de serviços de consultoria.

3. **DA FORMA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO** – através de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, seguindo as cláusulas determinadas em contrato.
4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**– O prazo de vigência para a Prestação dos Serviços será determinado em contrato.
5. **DAS DESPESAS FORA DO DOMICILIO DA CONTRATADA**– No caso de necessidade de viagem para fora da sede da contratada na cidade do Rio de Janeiro, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, serão pagas pela contratante com adiantamento de recursos com apresentação de planilha de custos, com posterior prestação de contas dos valores recebidos.

Estamos ao inteiro de dispor de V.S.as. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Batista
Sócio Gerente



WELLNESS TEAM
FRANCO & LESSA ATIVIDADE FÍSICA
E ESPORTIVA LTDA
Rua Salomão Filho, 155 – Bloco 1 – apto. 306
CEP: 213331-660 – Marechal Hermes – RJ
Inscr. Municipal.:383.982-6
CNPJ: 07.433.578/0001-80



Rio de Janeiro, 07 de junho de 2017

**ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM PROJETOS ESPORTIVOS**

Cliente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari – NDHE Arari

Cidade: Arari/MA

CNPJ: 10.810.720/0001-76

Atribuições: Prestar serviço de assessoria em prestação de contas, em projeto esportivo incentivado.

Atividades desenvolvidas: Gestão financeira, tramitação legal e processual junto ao Ministério do Esporte – ME, acompanhamento financeira da execução, adequações e otimização legais de recursos, e elaboração dos processos de prestação de contas parcial e final.

Investimento: o valor mensal dessa proposta é de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) durante os meses de execução da atividade.

Atenciosamente,



Marcel Lessa
Sócio proprietário

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, com endereço na Rua Deputado Jose Pedro Souza, 110 – São Luis / MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.810.720/0001-76, neste ato representado por seu Presidente Sr. João Paulo Pereira Cavalcanti de Albuquerque, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 11932643 expedida pelo SJ/MT e do CPF n.º 704.731.961-15, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”

e de outro lado

IRJ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada na forma de seu contrato social por um de seus sócios administradores, Sr. Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade 10.817.766-8, expedida pelo IFP / RJ e do CPF n.º 076.261.827-23, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”

Serão, em conjunto, denominadas “Partes” e isoladamente “Parte”,

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de Projetos Incentivados que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente e posterior execução;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em virtude de sua *expertise* para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos Incentivados e Convênios junto ao Ministério do Esporte, habilitando-o a inscrever Projetos Esportivos no intuito de ser contemplado com isenções fiscais.



001727

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços da **CONTRATADA** na Elaboração, acompanhamento da execução, remanejamento e prestação de contas (parcial e final) do Projeto Estação Conhecimento Arari, protocolado no Ministério do Esporte sob o nº 58000.010135/2016-39, por um período de 10 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O **CONTRATANTE** poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da **CONTRATADA**, sendo certo que até mesmo a submissão do Projeto aos órgãos governamentais para aprovação do mesmo ficará a cargo do **CONTRATANTE**, podendo este, inclusive, não apresentar o Projeto a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1 – São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1 O **CONTRATANTE** deverá franquear à **CONTRATADA** o acesso a todos os dados e valores envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas;

2.2 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1 Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao **CONTRATANTE** emanarão diretamente dos cargos de direção da **CONTRATADA**, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do **CONTRATANTE**.

2.2.2 A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3 Em função da confiança envolvida na prestação dos Serviços, é vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4 A **CONTRATADA** compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do **CONTRATANTE**, que possa denegrir a marca da

CONTRATANTE e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios, representantes e diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do **CONTRATANTE**.

2.2.5 A **CONTRATADA** se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da **CONTRATANTE**, agindo a **CONTRATADA** sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

- (i) Valor total bruto de R\$ 32.781,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 10 meses de duração deste, pagos da seguinte forma: 1ª Parcela – 50% do valor (R\$ 16.390,50) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso, a 2ª Parcela – 25% do valor (R\$ 8.195,25) no quarto mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte e 3ª Parcela – 25% do valor (R\$ 8.195,25) no sétimo mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte, referentes ao Item – Elaboração do projeto supracitado.
- (ii) Valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais referentes a alínea – Atividade Meio – 3.1 (Assessoria em Prestação de Contas).
- (iii) Valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2 Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo **CONTRATANTE** mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela **CONTRATADA**.

3.3 A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:



4.1 O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 01 de julho de 2017 e término em 30 de abril de 2018.

4.2 A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1 A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por quem a quiser, valendo todas as obrigações contratuais pelo período de 30 (trinta) dias. Na hipótese da rescisão unilateral ocorrer pelo:

a) CONTRATANTE:

a.1) Esse se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30(trinta) dias iniciados da data da notificação, inclusive remunerando ao final desse período o acordado no Inciso (i) do Item 3.1, além do pactuado no inciso (ii) caso em execução o objeto daquela rubrica, como também o valor integral do item (iii) caso houver sido captado pelo CONTRATADO.

b) CONTRATADA:

b.1) resolve-se o contrato de pleno jure, dar-se por quitado as parcelas vencidas relativas ao inciso (i) e (ii), é devido o valor do inciso (iii) caso tenha sido captado pela CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias contado da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2 Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3 O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

6.4 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes a qualquer título.

6.5 A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

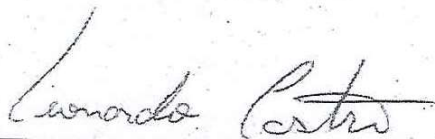
6.6 Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal (is) da Parte, conforme previsto em seu contrato social.

6.7 Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

6.8 Fica Eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irretratável e irrevogável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2017



IRJ Promoções e Eventos Ltda
Leonardo da Cunha de Mendonça Castro



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari
João Paulo Pereira Cavalcanti de Albuquerque

Testemunhas:

1 Pedro C U Filho
Nome: Pedro Carlos Uande Filho

2 Leonardo Ponsadilha da Rocha
Nome: Leonardo Ponsadilha da Rocha

Contrato IRJ Sports / EC Arari

CPF: 047.145.453-29

CPF: 159.088.977-01

AM 3.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 13.05.10
0020500020 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA
CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 04/08/2017
=====

DOCUMENTO: 080402
AUTENTICACAO SISBB: F.623.96B.ED9.EE2.F65

200 100

001733

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20170801162047639200017720476392000177

Número da Nota
00000242
 Data e Hora de Emissão
01/08/2017 10:10:07
 Código de Verificação
LIIC-AV6B



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel.: 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: luciana.mussi@irjsports.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 10.810.720/0001-76 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO - ARARI
 Endereço: BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000 Tel.: ---
 Município: ARARI UF: MA E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas (Parcela 15) - Julho 2017
 Projeto: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico Arari, Ano III
 Processo: 58701.007441/2013-48
 SLIE: 1306563-72

Dados Bancários
 Itaú
 Ag.: 6007
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando: R\$ 597,20

10.810.720/0001-76
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
 HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI
 BR 222 KM 266
 POVOADO BUBASA
 CEP: 65.480-000
 ARARI - MA

NDHE ARARI
 C. CUSTO 71024
 C. CONTÁBIL 612102
 C. PAGADORA 87959-2

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

PAGO Em: 04/08/17

Serviço Prestado					
17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 04 / 08 / 17

Míria Guimarães
 ASSINATURA

Projeto: EC. Ceará ano IV
 Processo: 58000.0101351201635
 Nº SLIE 1611365-91
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

588100

Parcela 14

001735

Form with multiple sections and faint text, possibly a document or report. The text is mostly illegible due to fading.

EM BRANCO

Faint text in a box at the bottom left, possibly a signature or stamp.

Faint text in a box at the bottom right, possibly a signature or stamp.

31



Emissão de comprovantes - 3o nível

A336051602562560031
05/09/2017 16:28:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.28.46
0020500020 SEGUNDA VIA 0022

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA
CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: RS 4.000,00
DEBITO EM: 05/09/2017

=====

DOCUMENTO: 090501
AUTENTICACAO SISBB: 8.205.F26.E73.3C2.B48

885100

001737

Faint header text at the top left of the page.

Faint header text at the top center of the page.



EM BRANCO

001738

001738



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

201709011020476392000177.20476392000177

Número da Nota
00000269
 Data e Hora de Emissão
01/09/2017 16:17:47
 Código de Verificação
QBGC-26TB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.810.720/0001-76 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO - ARARI
 Endereço: BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000 Tel.: ---
 Município: ARARI UF: MA E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas / Parcela 01
 Projeto: Estação Conhecimento Arari
 Processo: 58000.010135/2016-39
 SLIE: 1611365-91

Dados Bancários
 Itaú
 Ag.: 6007
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando: R\$ 597,20

10.810.720/0001-76
 NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO
 HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI
 BR 222 KM 266
 POVOADO BUBASA
 CEP: 65.480-000
 ARARI - MA

PAGO Em: 05/09/17

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado
17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 05 / 09 / 17

Nízia Sermandes
 ASSINATURA

Projeto: _____
 Processo: 58000.010135/201635
 N° SLIE 1611365-91
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

001739

Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint rectangular box containing illegible text.

Faint rectangular box containing illegible text.

AM 3.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.50
0020500020 SEGUNDA VIA 0029

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 30/10/2017

=====

DOCUMENTO: 103004
AUTENTICACAO SISBB: C.D58.A68.FAB.1B4.5A9

Transação efetuada com sucesso por: J9333670 PEDRO CARLOS VERDE FILHO.

001741

EMBRANCO

120100

001742



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20171003u20476392000177|20476392000177

Número da Nota

00000290

Data e Hora de Emissão

03/10/2017 15:34:42

Código de Verificação

BTCP-AJAL



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

Inscrição Municipal: 0.607.250-0

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel: 99225 - 1881

Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.810.720/0001-76

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO - ARARI

Endereço: BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000

Tel: ---

Município: ARARI

UF: MA

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas / Parcela 02

Projeto: Estação Conhecimento Arari

Processo: 58000.010135/2016-39

SLIE: 1611365-91

Dados Bancários

Itaú

Ag.: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
Totalizando: R\$ 597,20

Projeto: EC Arari
Processo: 58.000.010135/2016-39
Nº SLIE: 1611365-91
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.428/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 30 / 10 / 2017

[Assinatura]
ASSINATURA

PAGO Em: 30 / 10 / 2017

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

10.810.720/0001-76

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO

HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI

BR 222 KM 266

POVOADO BUBASA

CEP: 65480-000

ARARI

MA

001743

Form with multiple sections and faint text, possibly a document or report. The text is mostly illegible due to fading.

EMBRANCO

Am. 3.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.35
0020500020 - SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

FINALIDADE: 01- CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 14/12/2017

DOCUMENTO: 121403
AUTENTICACAO SISBB: F.F22.07D.C53.3D0.6A7

001745

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

2017110102047639200017720476392000177

Número da Nota

00000316

Data e Hora de Emissão

01/11/2017 16:56:06

Código de Verificação

ZV9S-IQCF



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

Inscrição Municipal: 0.607.250-0

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel: 99225 - 1881

Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 626 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.810.720/0001-76

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO - ARARI

Endereço: BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000

Município: ARARI

UF: MA

E-mail: —

Tel: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas / Parcela 03
Projeto: Estação Conhecimento Arari
Processo: 58000.010135/2016-39
SLIE: 1611365-91

Dados Bancários

Itaú

Ag: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
Totalizando: R\$ 597,20

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

PAGO Em: 14/12/17

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

10.810.720/0001-76
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI
 BR 222 KM 266
 POVOADO BUBASA
 CEP: 65.480-000
 ARARI MA

NDHE ARARI
 C. CUSTO 31002
 C. CONTÁBIL 642102
 C. PAGADORA 82959-2

Projeto: EC ARARI
Processo: 58000010135/2016-39
Nº SLIE 1611365-91
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

1747

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 WITH OFFICE OF LEGAL ATTACHMENT
 WASHINGTON, D.C.

(Faint, illegible text in the header section)

(Faint, illegible text in the body section)

(Faint, illegible text in the body section)

(Faint, illegible text in the body section)

(Faint, illegible text in the body section)

EM BRANCO

(Faint, illegible text in the bottom left section)

(Faint, illegible text in the bottom middle section)

001748.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.29.58
0020500020 - SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC. ELETRONICO

M B L
Comp de Pqto
excada

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38/308-1

FAVORECIDO: IRJ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 14/12/2017

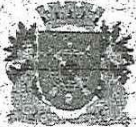
=====

DOCUMENTO: 121403
AUTENTICACAO SISBB: F.F22.07D.C53.3D0.6A7

Transação efetuada com sucesso por: J9333670 PEDRO CARLOS VERDE FILHO.

001749

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20171205620476392000177120476392000177

Número da Nota
00000324

Data e Hora de Emissão
05/12/2017 18:57:14

Código de Verificação
3TPL-IGZ2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel.: 99225 - 1881

Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 626 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.810.720/0001-76

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÓMICO - ARARI

Endereço: BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000

Tel.: —

Município: ARARI

UF: MA E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de contas - Parcela 04
Projeto: Estação Conhecimento Arari
Processo: 58000.010135/2016-39
SLIE: 1611365-91

Dados Bancários

Itaú

Ag: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
Totalizando: R\$ 597,20

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

PAGO Em: 14/12/17

Serviço Prestado:

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco, nº 25, 5º andar, tel. 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

10.810.720/0001-76

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E ECONÓMICO DE ARARI

BR 222 KM 266

POVOADO BUBASA

CEP: 65480-000

ARARI

MA

Projeto: F.C. Groux
 Processo: 58000.010135/2016-39
 Nº SLIE 1611365-91
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

NDHE ARARI

C. CUSTO 71000

C. CONTABIL 612102

C. PAGADORA 83959-6

001751

ORIGINAL DO NOT WRITE IN THESE SPACES
ADDRESS ONLY (NO POSTAGE)
NO POSTAGE
NO RETURN
NO POSTAGE
NO RETURN
NO POSTAGE
NO RETURN

EM BRANCO

Postage and Fees Paid
No. 1234
City, State, ZIP

Postage and Fees Paid
No. 5678
City, State, ZIP

18 110

001752

AM 3-1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.07.25
0020500020 SEGUNDA VIA 0029

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 08/01/2018

=====

DOCUMENTO: 010812
AUTENTICACAO SISBB: 4.448.A06.EFB.0E3.E83

001753

EMBRANCO

001754



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20180103:20476392000177/20476392000177

Número da Nota	00000333
Data e Hora de Emissão	03/01/2018 11:53:01
Código de Verificação	C4Y8-JFLW

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.810.720/0001-76** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO - ARARI**
 Endereço: **BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000** Tel: **---**
 Município: **ARARI** UF: **MA** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas Y Parcela 05
 Projeto: Estação Conhecimento Arari
 Processo: 58000.010135/2016-39
 SIE: 1611365-91

Dados Bancários
 Itau
 Ag: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando: R\$ 597,20

PAGO Em: 03/01/18

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incand. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010;
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151, www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

001755

Am 3.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.06.26
0020500020 SEGUNDA VIA 0028

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91

AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1611365-91

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 20/02/2018

=====

DOCUMENTO: 022006

AUTENTICACAO SISBB: 3.8DF.7B6.E64.A96.124

001757

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20180205/0047632000177/0047632000177

Número da Nota
00000341
 Data e Hora de Emissão
05/02/2018 17:05:23
 Código de Verificação
7LAG-U6LR



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 626 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:
 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 10.810.720/0001-76 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO - ARARI
 Endereço: BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000 Tel: ---
 Município: ARARI UF: MA E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas / Parcela 06.
 Projeto: Estação Conhecimento Arari
 Processo: 58000.010135/2016-39
 SLIE: 1611365-91

Dados Bancários
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando: R\$ 597,20

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Descorto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel. 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

001759

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
EMPRESA: []
CNPJ: []
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
RUA: [] Nº []
Cidade: [] Estado: []
CEP: []
Data: []/ []/ []

EM BRANCO

AM 3.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.04.10
0020500020 SEGUNDA VIA 0032
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

=====

FINALIDADE: 01-CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 22/03/2018

=====

DOCUMENTO: 032204
AUTENTICACAO SISBB: 6.5DB.A44.81B.EBB.5A5

Transação efetuada com sucesso por: J9333670 PEDRO CARLOS VERDE FILHO.

001761

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20180301u20476392000177i20476392000177

Número da Nota

00000352

Data e Hora de Emissão

01/03/2018 15:02:50

Código de Verificação

9CBM-59UZ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: —Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel.: **99225 - 1881**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **10.810.720/0001-76**

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO - ARARI**Endereço: **BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000**

Tel.: —

Município: **ARARI**UF: **MA**

E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas - Parcela 7
 Projeto: Estação Conhecimento Arari
 Processo: 58000.010135/2016-39
 SLIE: 1611365-91

Dados Bancários

Itaú

Ag.: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%

Totalizando: R\$ 597,20

NDHE ARARI

C. CUSTO 41002
C. CONTÁBIL 612102
C. PAGADORA 87959-2

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	—	—	—	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

001763

REPUBLICA DE CHILE
 MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 DIRECCION DE IMPUESTOS INTERIORES
 FORMULARIO N° 1000 - 1980

ESTADO DE CUENTAS DE IMPUESTOS INTERIORES
 (Formulario de Declaración de Ingresos y Gastos)

NOMBRE Y APELLIDOS: _____
 RUT: _____
 Domicilio: _____
 Fecha de Emisión: _____

EM BRANCO

DEBE: _____
 HABER: _____

TOTAL: _____

FIRMADO: _____
 FECHA: _____

AM 3.L



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33C190924138308028
19/04/2018 09:34:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.40
0020500020 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-1611365-91
AGENCIA: 0020-5 CONTA: 87.959-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MESP-1611365-91
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 18/04/2018

=====

DOCUMENTO: 041801
AUTENTICACAO SISBB: 2.485.60B.292.AF9.73C

=====

Iniciamos pesquisa via SMS para avaliar o atendimento prestado a sua empresa. Caso receba a mensagem, responda gratis e participe.

Transação efetuada com sucesso por: J9333670 PEDRO CARLOS VERDE FILHO.

001765

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA



EM BRANCO

001766

001766

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20180402u2047639200017720476392000177

Número da Nota

00000364

Data e Hora de Emissão

02/04/2018 11:52:36

Código de Verificação

YWXU-ULHP**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77**Inscrição Municipal: **0.607.250-0**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel.: **99225 - 1881**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **10.810.720/0001-76**Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO - ARARI**Endereço: **BR 222 Km 266 S/Nº - POVOADO BUBASA - CEP: 65480-000**Tel.: **---**Município: **ARARI**UF: **MA**E-mail: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas - Parcela 8
 Projeto: Estação Conhecimento Arari
 Processo: 580.00.010135/2016-39
 SLIE: 1611365-91

Dados Bancários

Itaú

Ag.: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando: R\$ 597,20

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

001767